



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1550/2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 89.120,94 (Oitenta e nove mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.066000 Manutenção da assistência odontológica

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

283 Fonte: 01321 Saúde – PAB Ações da Saúde - Exercício corrente.....R\$ 34.120,94

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

244 Fonte: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00) – 15%) Exerc. Corrente.....R\$ 20.000,00

06.02 Hospital Municipal

103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

310 Fonte: 01301 Saúde – PAB Vinculado a prestação de Serviços Ex. corrente.....R\$ 20.000,00

312 Fonte: 31313 SAUDE-SUS Especial – Pré-Natal.....R\$ 15.000,00

TOTAL-.....R\$ 89.120,94

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial e total das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.065000 Manutenção Assist. Médica Amb. e Odontológica

3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

231 Fonte: 01321 Saúde – PAB Ações da Saúde - Exercício corrente.....R\$ 20.000,00

3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERC MAO DE OBRA

237 Fonte: 01321 Saúde – PAB Ações da Saúde - Exercício corrente.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA

266 Fonte: 01321 Saúde – PAB Ações da Saúde - Exercício corrente.....R\$ 7.600,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

281 Fonte: 01321 Saúde – PAB Ações da Saúde - Exercício corrente.....R\$ 3.520,94

103020004.1.057000 Aquisição de móveis e equip. para o CAPS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

216 Fonte: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Corrente.....R\$ 5.000,00

103020004.1.061000 Aquisição de móveis e equip. para Postos de Saúde Rural

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

221 Fonte: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Corrente.....R\$ 5.000,00

103020004.1.062000 Reforma do Posto de Saúde Central

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

224 Fonte: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Corrente.....R\$ 5.000,00

103020004.2.065000 Manutenção Assist. Médica Amb. e Odontológica

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

235 Fonte: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Corrente.....R\$ 5.000,00

06.02 Hospital Municipal

103020004.1.082000 Aquisição de equipamentos



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
310	Fonte: 01301 Saúde – PAB Vinculado a prestação de Serviços Ex. corrente.....	R\$ 20.000,00
	103020004.1.077000 Ampliação, adequação e reforma Hospital Municipal	
	4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
292	Fonte: 31313 SAÚDE-SUS Especial – Pré-Natal.....	R\$ 10.000,00
	103020004.2.074000 Manutenção do Hospital Municipal	
	3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERC MAO DE OBRA	
305	Fonte: 31313 SAÚDE-SUS Especial – Pré-Natal.....	R\$ 5.000,00
TOTAL-	R\$ 89.120,94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 26 de junho de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal